



Of. N.º 058/12 - GPC

Carazinho, 28 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Erlei Vieira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PL 25/2012
Veto Emenda Modificativa ao PL ~~058~~/2012

Senhor Presidente:

No uso das prerrogativas que me confere o parágrafo 1º, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município, venho apor **VETO** à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 025/12, contida no OP 051/2012, oriundo desse Legislativo, haja vista que a matéria se trata de iniciativa exclusiva do Executivo, conforme o disposto no Artigo 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

"Art. 31. Não será admitido aumento na despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte do Artigo 29".

Ademais, a Lei Municipal n.º 5.757/02, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente, determina, em seu Artigo 1º:

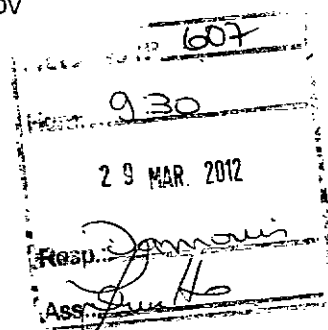
"Art. 1º - São consideradas atividades insalubres para efeitos de percepção do adicional previsto no artigo 95, da Lei Complementar nº 07/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carazinho, conforme Laudo Pericial, que é parte integrante desta Lei, as abaixo mencionadas, classificadas de acordo com o grau..."

No laudo pericial realizado pela Empresa Aliança, que presta serviços de Análise das Condições Ambientais de Trabalho ao Município, consta que os motoristas da Secretaria de Saúde estão expostos a riscos de natureza biológica, compreendendo um adicional de insalubridade de 20%, conforme anexo.

Atenciosamente,


ALEXANDRE MOACIR CAPITÂNIO,
Prefeito em exercício.

DDV



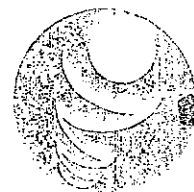
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

29 MAR 2012

GUILHERME XAVIER PIVA
DIRETOR EXPEDIENTE

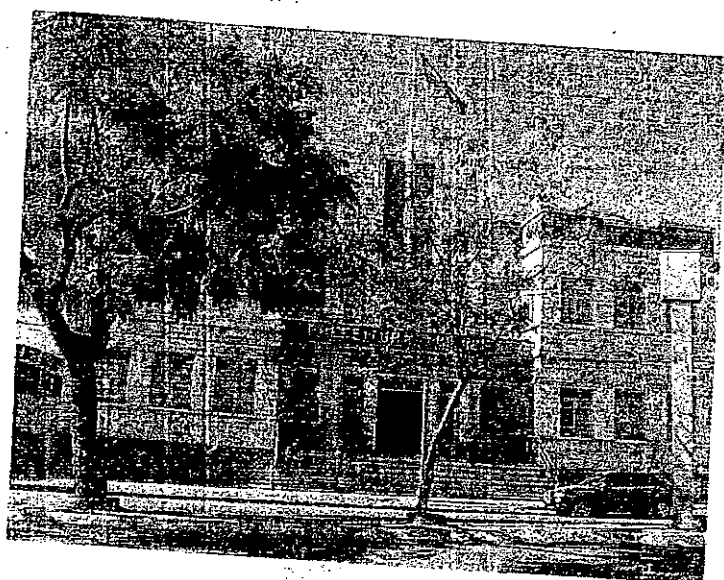
ANALISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

SECRETARIA: Saúde	SETOR: Transportes	CARGO: Motorista	FUNÇÃO: Motorista
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.		Quadro: CLT - Estatutário	
Descrição do Setor de Trabalho: Sem local definido			
Condições do ambiente: Sem ambiente definido			
Atividades exercidas - Realizar transporte de pacientes com automóveis e ambulância. - Auxiliar na remoção do paciente			
Máquinas e equipamentos empregados: Veículos Leves e Camionetes			
Matérias-primas e produtos manipulados: Óleo lubrificante (eventualmente)			
Agentes nocivos a avaliar: Biológicos			
Agente Avaliado	Intensidade ou concentração	Técnica utilizada	Tempo Exposição
Biológicos	NA	Qualitativa	8:00horas
EPC E EPI (EFICÁCIA)			
EPI/EPC	CA	EFICÁCIA	
Nenhum	X	X	
CONCLUSÃO: Concluímos que as atividades na Secretaria de Saúde, Cargo de Motorista, Função de Motorista, não são enquadradas como "atividades especiais", conforme o Anexo IV do Decreto 3048 de 06.05.99, eis que não foi constatado indicio de exposição a riscos de natureza física, química ou biológica que pela Intensidade, duração e frequência, pudessem causar danos a saúde e integridade física do trabalhador CÓDIGO GFIP (0).			
Lei nº 6514; Portaria 3214 NR 15 (INSALUBRIDADE) - CLT Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com anexo 14, adicional previsto de 20% sobre o salário mínimo			
Lei Municipal Complementar nº 07/1990 subseção IV (INSALUBRIDADE) - ESTATUTÁRIO Exposição insalubre a riscos de natureza biológica de acordo com o artigo 1º, item II subitem "c" da Lei 5757/2002, adicional previsto de 20% sobre o vencimento básico do padrão-I.			



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

LAUDO DE RISCO DE VIDA

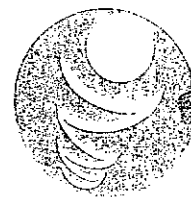


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Funções: Conselheiros Tutelares

Dr. Gustavo Adolfo Ferreira
Responsável Técnico - Médico do Trabalho - CRM 15265 / MTE 950
Assistentes Técnicos do Programa - Téc. em Segurança do Trabalho
Cleber F. F. F. Reg. RS/ 003887.3
Leônice T. F. F. Reg. RS/ 7996
Julho / 2010

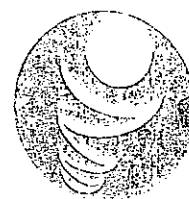
Marau RS, 22 de Julho de 2010.



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

ÍNDICE

Dados da Empresa	03
Objetivo Laudo de Risco de Vida	04
Lei Municipal	05
Denúncias recebidas	15
Condições de trabalho encontradas	18
Avaliações realizadas in loco	19
Conclusão	20
Responsabilidade	21
Anexo 1	22



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

1-DADOS DA EMPRESA

Razão social: Prefeitura Municipal de Carazinho

Endereço: Av. Flores da Cunha, 1264 - Centro

CEP: 99500-000

Cidade / UF: Carazinho/ RS

Fone: (54) 3331-2699

CNPJ: 87.613.535/0001-16

Código da Atividade: 84.11-6-00

Grau de Risco: 1

Atividade: Administração pública em geral

Data da Avaliação: Julho de 2010

Acompanhantes: Sr. Erik Elias - Téc. em Segurança do Trabalho

Sra. Susana Castanho Rodrigues - Conselheira tutelar

Sra. Sandra Regina Loss Carneiro - Conselheira tutelar

Sra. Fernanda Soares Dias Rodrigues - Conselheira tutelar

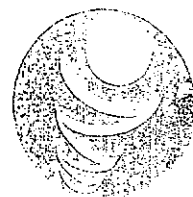
Sr. Anderson Cassol Dozza - Conselheira tutelar

Sra. Vivaldina Bruneto de Oliveira - Conselheira tutelar

Cargos avaliados:

Conselheiros tutelares

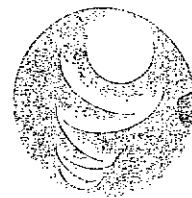
3



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

2- OBJETIVO LAUDO DE RISCO DE VIDA

Definir se nas atividades desenvolvidas pelos conselheiros tutelares do Município de Carazinho existem condições que possam enquadrá-las como Risco de Vida, para fins de instruir projeto de lei a ser votado na Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho.



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

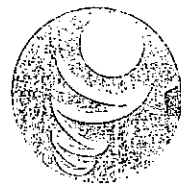
4- DENÚNCIAS RECEBIDAS

1. Denúncia própria criança / adolescente
2. Denúncia pais / responsáveis
3. Denúncias membros da família
4. Denúncia vizinhos
5. Denúncia associações comunitárias
6. Denúncias entidades de atendimentos
7. Denúncias autoridade policial
8. Denúncia autoridade judicial
9. Denúncia escolas
10. Encaminhamentos S. M. A. S
11. Encaminhamento CONDICA
12. Encaminhamento HCC
13. Denúncias populares
14. Denúncias anônimas
15. Denúncias de maus tratos
16. Denúncia agressão física
17. Denúncia violação / agressão psicológica
18. Denúncia abuso sexual
19. Denúncia estupro
20. Denúncia omissão / negligência dos pais / responsáveis
21. Denúncia abandono
22. Denúncia mendicância
23. Denúncia prostituição
24. Denúncia fuga do lar
25. Denúncia conduta
26. Denúncia uso de drogas
27. Denúncia cheirando cola
28. Denúncia evasão escolar
29. Denúncia ato de infracionário cometido por crianças
30. Denúncia negligência no atendimento à saúde
31. Denúncia exploração no trabalho
32. Denúncia atendimento de entidade
33. Denúncia cárcere privado



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

34. Denúncia omissão do poder público
35. Denúncia alcoolismo
36. Denúncia atentado violento ao pudor
37. Requisição de medicamentos
38. Advertências
39. Retorno à escola
40. Encaminhamento programa de leite
41. Encaminhamento para EMEI
42. Encaminhamento para casas de recuperação
43. Encaminhamento entidades de atendimentos
44. Pedidos de informação
45. Orientações em casos de atendimentos
46. Aconselhamento pais / responsáveis
47. Depoimento no conselho tutelar
48. Abrigamento
49. Abrigo em entidade ou hotel
50. Termo de responsabilidade pais / responsáveis
51. Remoção à cidade de origem
52. Representação juizado de infância
53. Requisição de matrícula escolar
54. Requisição de atendimento médico
55. Requisição de atendimento HCC
56. Requisição de atendimento ação social
57. Encaminhamentos diversos
58. Encaminhamento promotor de justiça
59. Encaminhamento autoridade judiciária
60. Encaminhamento policia civil
61. Encaminhamento programas de trabalho
62. Encaminhamento defensoria pública
63. Encaminhamento atendimento psiquiátrico
64. Encaminhamento psicólogo
65. Apreensão de objeto com criança
66. Restituição objetos com crianças
67. Notificação



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

68. Acompanhamento de casos atendidos
69. Situação de risco
70. Encaminhamento A. A
71. Fiscalizar tratamento de uso de drogas
72. Encaminhamento tratamento de saúde fora de Carazinho
73. Conduzir ao município de origem
74. Encaminhamento de tratamento médico especializado
75. Requisição de certidão de nascimento
76. Atendimento a infrequência escolar
77. Conduzir a órgão de rede, pais, crianças e adolescentes
78. Correspondências expedidas
79. Correspondências recebidas
80. Desabrigamento
81. Encaminhamentos a programas de rede
82. Conduzir a atendimentos de rede
83. Visitas domiciliares
84. Ofícios recebidos
85. Ofícios expedidos
86. FICAI
87. Requisição certidão de óbito
88. Representar na D. P.
89. Entrega aos pais com recebimento e advertência
90. Conduzir exame de conjunção

Av. Júlio Borolla, 1291 - 4º Andar - (54) 3342.2780 e 3342.0604 - Marau - RS
Av. 7 de Setembro, 634 - Sala 02 - (54) 3311.6826 - Passo Fundo - RS
Site: www.e-innovativa.com

4- CONDIÇÕES DE TRABALHO ENCONTRADAS

O Conselho Tutelar do Município de Carazinho compõe-se de 5 conselheiros - Susana Castanho Rodrigues, Sandra Regina Loss Carneiro, Fernanda Soares Dias Rodrigues, Anderson Cassol Dozza e Vivaldina Bruneto de Oliveira, além dos motoristas que os trasladam os mesmos até aos locais denunciados, muitas vezes servindo como proteção, já que geralmente os motoristas acompanham os conselheiros até as abordagens propriamente ditas.

Suas ações são direcionadas a comunidade, escolas (realização de FICAI - Ficha de Aluno Infrequente - realizando atendimentos nas residências dessas famílias, a fim de garantir o retorno do aluno à escola), hospitais, denúncias diversas (anônimas), dependentes químicos, polícia civil, DPCA, orientação a pais e/ou responsáveis, remoção a cidade de origem da criança e do adolescente (realizando viagens de curta, média e longa distâncias, até mesmo para outros estados como já ocorrido em uma situação onde o menor foi deslocado até Minas Gerais (MG), representação judicial e ao Ministério Público, encaminhamentos a programas assistenciais e serviços de atendimento médico no município e fora deste, abrigamentos de crianças/adolescentes em situações de risco (abuso, físico e emocional, negligência e abandono total).

Em algumas situações, pessoas agredem fisicamente os conselheiros, além de recorrentes xingamentos, e ameaças pesadas, principalmente nas abordagens com os adolescentes "drogaditos" que os ameaçam com armas de fogo, sendo necessário o registro de ocorrência e o acionamento da polícia para escolta.

Em anexo - Pág. 22 seguem algumas cópias de ocorrências policiais que se fizeram necessárias em abordagens realizadas pelos conselheiros tutelares.



18



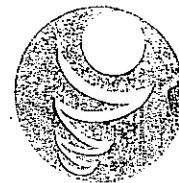
INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

5- AVALIAÇÕES REALIZADAS IN LOCO

Caso 1 - No dia 22 de Julho de 2010, às 15 horas e 10 minutos, acompanhamos as conselheiras tutelares Vivaldina Bruneto de Oliveira e Sandra Regina Loss Carneiro numa abordagem in loco para atendimento de denúncia de um adolescente foragido da polícia viciado em crack, no qual a Juíza solicitou aos conselheiros para que realizassem um Plano de Atendimento Familiar, com a finalidade de reabilitá-lo.

Durante a abordagem, a conselheira Sandra ligou para o Hospital, na ala psiquiátrica para solicitar atendimento ao menor infrator. Pudemos observar durante a ligação que há um freqüente contato entre as partes, nos provando que os conselheiros estão sempre realizando atendimentos nesse ambiente e conseqüentemente encaminhando até os locais necessitados.

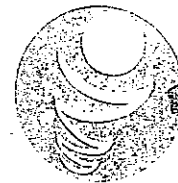
Caso 2 - No dia 22 de Julho de 2010, às 16 horas, acompanhamos as conselheiras tutelares Vivaldina Bruneto de Oliveira e Sandra Regina Loss Carneiro numa abordagem in loco para atendimento de denúncia de negligência. O fato se deu em uma residência onde encontra-se um poço negro aberto, causando perigo de queda à várias pessoas que passam pelo local. A denúncia provém de vizinhos, que alertaram para o risco, baseado na proprietária da residência que possui crianças pequenas que brincam no local. Além do risco de queda existente no local, também pudemos observar o ambiente sujo, com lixo jogado no chão e sem nenhuma condição de higiene para o espaço destinado às crianças.



INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

6 - CONCLUSÃO

Pela análise apresentada acima, apurada na inspeção realizada no dia 22 de Julho de 2010 e pelas condições apresentadas no item 4 - Condições de Trabalho Encontradas conclui-se que os conselheiros tutelares, bem como os motoristas, FAZEM JUS ao direito do adicional de Risco de Vida.

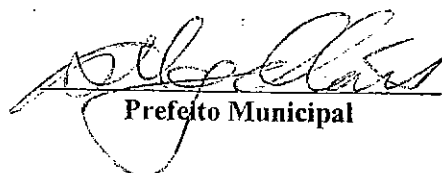


INNOVATIVA
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

7 - RESPONSABILIDADES

O presente Laudo de Risco de Vida foi elaborado e desenvolvido pela empresa INNOVATIVA - Medicina e Segurança do Trabalho, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**.

RECEBEDOR:

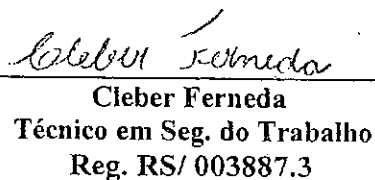


Prefeito Municipal

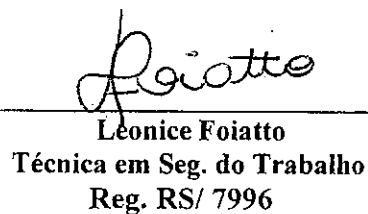
AVALIADORES:



Gustavo Adolfo Ferreira
Médico do Trabalho - CRM 15265
MTE: 950



Cleber Ferneda
Técnico em Seg. do Trabalho
Reg. RS/ 003887.3



Léonice Foiatto
Técnica em Seg. do Trabalho
Reg. RS/ 7996

POLICIA CIVIL -

CARAZINHO - DPPA

FOLHA 1

COMUNICACAO 4297/2009

SIMPLES

16/06/2009 10:49:19

ASSAL 153005 - CARAZINHO - DPPA

REGISTRO : 16/06/2009 as 10:39 horas

COMUNICACAO: PESSOAL

ABERTA

MICRO : 02435 - NOME

FATO : FATO, EM TESE, ATIPICO
CONSUMADO

INICIO : 16/06/2009 as 02:00 horas ate 16/06/2009 as 02:00 horas

LOCAL : RUA OLIVIO AMARAL DE SOUZA, 72, SOMMER - CARAZINHO RS - BRASIL
RESIDENCIA

AREA : URBANA

FORTIA

INSTRUMENTO:

ATUACAO :

VIAS ACESSO:

HISTORICO: COMUNICA QUE A ADOLESCENTE DE NOME EDINA OLIVEIRA (16 ANOS) ESTÁ MORANDO NA CASA DA COMUNICANTE HA UMA SEMANA. ELA NAMORA O FILHO DA COMUNICANTE, E NA DATA DESCRITA A ADOLESCENTE SAIU E VOLTOU MADRUGADA. A COMUNICANTE E SEU FILHO NAO QUEREM MAIS A ADOLESCENTE MORANDO NA CASA, E QUEREM PROVIDENCIAS PARA QUE ELA SE RETIRE LOCAL. NADA MAIS

LO DE DESTINO: CARAZINHO - D P C A / DELEGACIA DE POLICIA

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE

PRESENTE

NOME : ZAIRA SILVA SILVEIRA

ILACAO : ANGELO RAMOS DA SILVA E JULIETA OLIVEIRA DA SILVA

NASCIDO : 13/07/1952 FEMININO BRANCA CASADO

INSTRUCAO : ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO

NATURAL : CARAZINHO - RS BRASILEIRO NATO

DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 1027975323 SSP - RS

C.N.H.

RESIDE EM: RUA OLIVIO AMARAL DE SOUZA, 72, SOMMER, CARAZINHO RS - BRASIL
99500-000

PROFISSAO:

CARGO:

TRABALHA : CARAZINHO RS - BRASIL

C.FISICA : NORMAL

(a) Zaira Silva

DESTINO 1a VIA:

EQUIPE : C

AGENDENTE: 8032354196 PAULO ANTONIO DIAS DA SILVEIRA

CHEFE FLT: 8032354196 PAULO ANTONIO DIAS DA SILVEIRA

TITULAR

DC ORGAO : 6032740422 DANILO DAL ZOT FLORES

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA -
OCORRENCIA 2972/2008
BAG 153095 - CARAZINHO - DPPA

CARAZINHO - DPPA
SIMPLES

FOLHA 2
18/04/2008 22:59:20

ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 429, DILETA, CARAZINHO RS - BRASIL CEP 99500-000
FONE (0054) 33317373

PROFISSÃO: CARGO: ESTUDANTE

RAÇA: BRANCA
FÍSICA: FERIDO

VITIMA DESEJA REPRESENTAR EM JUIZO? SIM() NAO(X)

PARTICIPANTE 3 - VITIMA PRESENTE

NOME: GRACIELE AZEVEDO DOS SANTOS
FILIAÇÃO: JAIR LUIS PACHECO DOS SANTOS E: ROSEMARY OLIVEIRA DE AZEVEDO
NASCIMENTO: 18/01/1992 FEMININO BRANCA SOLTEIRO
INSTRUÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL: CARAZINHO - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: NAO APRESENTADO

ENDEREÇO: BR 354, GRANJA DO BRUNETTO, PROXIMO A PONTE RIO, CARAZINHO RS -
BRASIL CEP 99500-000 FONE (0054) 99884374

PROFISSÃO: CARGO: ESTUDANTE

RAÇA: BRANCA FONE (0054) 99884374

FÍSICA: NORMAL
VITIMA DESEJA REPRESENTAR EM JUIZO? SIM() NAO(X)

REQUISITADAS:

NO.: 2972 - KELEN DA SILVA BUENO

DATA: 18/04/2008 DESTINO: CARAZINHO - D.P.C.A. / DELEGACIA DE POLICIA
TIPO: LESAO CORPORAL

DESCRIÇÃO DA OCORRENCIA

IDENTIFICAÇÃO EM INDIVÍDUO

FORMA DE ENTREGA DE ADOLESCENTE

FORMA DE ENTREGA DE ADOLESCENTE

2972/2008 18/04/2008
2972/2008 18/04/2008
2973/2008 18/04/2008

1ª VIA:

FE: D

DEPTE: 5933844977 IVO ROBERTO MULLER

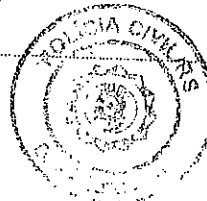
E PLT: 5936128402 JOCELIA APARECIDA CORREA

LAR
RGAO: 6032740422 DANILO DAL ZOT FLORES

(a)

(a)

(a)



REGISTRO : 06/05/2008 as 15:30 horas
TIPO : 02436 - HOMO

COMUNICACAO: PESSOAL

ABERTO

TIPO : DESAPARECIMENTO DE MENOR-
CONSUMADO
DATA : 04/05/2008 as 19:00 horas
LOCAL : RUA IPIRANGA, 614, VARGAS - CARAZINHO RS - BRASIL
RESIDENCIA : URBANA
ESTADO : RS
CARGO :
NOME :
NOME DO PESSOAL:

INFORMA A COMUNICANTE QUE SEU FILHO ALTAIR DA ROSA DE OLIVEIRA DE 19 ANOS NO ULTIMO DOMINGO 04/05/08 POR VOLTA DAS 19:00HS SAIU DE CASA E NAO RETORNOU ATE O MOMENTO, QUE NAO LEVOU NENHUMA ROUPA, QUE A COMUNICANTE JA PROCUROU O MESMO MAS NAO ENCONTROU. RESALTA QUE ALTAIR JA FUGIU DE CASA EM OUTRA OPORTUNIDADE MAS RETORNOU NO DIA SEGUINTE.

O DE DESTINO: CARAZINHO - DEPA / DELEGACIA DE POLICIA

IDENTIFICANTE : 1 - SO COMUNICANTE PRESENTE
NOME : IARA MARGARETE ANHAIA DA ROSA
NASCIMENTO : NATALICIO DA ROSA E LUCINDA ANHAIA DA ROSA
DATA : 26/08/1967 FEMININO BRANCA SOLTEIRO
ESTADO : ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO
LOCAL : CARAZINHO - RS BRASILEIRO NATO
IDENTIFICANTE : CARTEIRA IDENTIDADE 6106441639 SSP - RS
RESIDENCIA : RUA IPIRANGA, 614, VARGAS, CARAZINHO RS - BRASIL CEP 99500-000
CARGO: DOMESTICA
LOCAL : CARAZINHO RS - BRASIL
TIPO : NORMAL

IDENTIFICANTE : 2 - VITIMA
NOME : ALTAIR DA ROSA DE OLIVEIRA NAO PRESENTE
NASCIMENTO : LUIZ VELCI DE OLIVEIRA E IARA MARGARETE ANHAIA DA ROSA
DATA : 22/03/1995 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
ESTADO : ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO
LOCAL : CARAZINHO - RS BRASILEIRO NATO
IDENTIFICANTE : NAO APRESENTADO
RESIDENCIA : RUA IPIRANGA, 614, CARAZINHO RS - BRASIL CEP 99500-000
CARGO: ESTUDANTE
LOCAL : EMPRESA ALFREDO SCHERER, CARAZINHO RS - BRASIL
TIPO : NORMAL

1 Via: _____
RE: 90253640421 JOAO ALBERTI MARTINS MAFALDA

(a)